



**SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM RURAL SENAR
AR Rio de Janeiro
04.321.101/0001-15**

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
Período findo em 31 de dezembro de 2020.**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural é uma entidade Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e regulamentado pelo Decreto nº 566, de 10 de junho de 1992, com o objetivo de organizar, administrar e executar no território brasileiro o ensino da formação profissional rural e promoção social do trabalhador rural.

A atuação do SENAR é regionalizada e no Rio de Janeiro é administrado pela FAERJ – Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Rio de Janeiro.

O SENAR-AR/RJ com sede própria na Avenida Rio Branco, 135 Salas 901 a 907 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, inscrito sob CNPJ Nº 04.321.101/0001-15.

2. CONTABILIZAÇÃO

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16 e a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros.

As demonstrações contábeis foram submetidas, para a Prestação de Contas, em conformidade com a Portaria TCU nº 123 de 12/05/2011 e Decisão Normativa TCU nº 117 de 19/10/2011, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443 de 1992, NBC TSP 01, 02, 11, 12 E 13.

2.2 – Novas normas, interpretações e alterações

Em Consonância com o processo de convergência das práticas internacionais de contabilidade o Conselho Federal de Contabilidade do Brasil colocou em vigência 11 novas normas aplicadas ao setor público. A seguir destacamos as novas NBC TSP que passaram a vigorar em 01 de janeiro de 2021.

| Norma atual | Nome da norma | Início da vigência | Norma convergida |
|--------------------|--|---------------------------|-------------------------|
| NBC TSP 16 | Demonstrações Contábeis Separadas | 01/01/2021 | IPSAS 34 |
| NBC TSP 17 | Demonstrações Contábeis Consolidadas | 01/01/2021 | IPSAS 35 |
| NBC TSP 18 | Investimentos em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto | 01/01/2021 | IPSAS 36 |
| NBC TSP 19 | Acordo em Conjunto | 01/01/2021 | IPSAS 37 |
| NBC TSP 20 | Divulgação de Participação em Outras Entidades | 01/01/2021 | IPSAS 38 |
| NBC TSP 21 | Combinações no Setor Público | 01/01/2021 | IPSAS 40 |
| NBC TSP 22 | Divulgações sobre Partes Relacionadas | 01/01/2021 | IPSAS 20 |
| NBC TSP 23 | Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro | 01/01/2021 | IPSAS 3 |
| NBC TSP 24 | Efeito das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis | 01/01/2021 | IPSAS 4 |
| NBC TSP 25 | Evento Subsequente | 01/01/2021 | IPSAS 14 |
| NBC TSP 26 | Ativo Biológico e Produto Agrícola | 01/01/2021 | IPSAS 27 |

O Departamento Regional avaliou os efeitos que as referidas normas trouxeram sobre seus impactos, entretanto, entendeu que não haverá alterações substanciais sobre as demonstrações contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2020.

2.3 - Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

2.4 - Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras foram apresentadas em Real.

2.5 - Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Patrimônio Social

O Patrimônio Social Líquido, corresponde ao patrimônio social inicial acrescido/diminuído dos valores apurados com superávits/déficits acumulados dos exercícios.

b) Reconhecimentos das Despesas e Receitas

As receitas e as despesas são apuradas segundo o regime de competência, fundadas por documentos hábeis, legais e usuais, necessárias à manutenção da atividade, de conformidade com as exigências fiscais, trabalhistas e outras obrigações sociais.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são demonstradas a valores contábeis adicionadas dos rendimentos sendo o valor justo idêntico ao contábil em virtude do curto prazo de vencimento das operações.

d) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear e suas taxas estão em conformidade com a legislação vigente.

e) Provisões para Férias

Constituída mensalmente com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos.

f) Demais Ativos e Passivos

São registrados por seus valores de realização ou de liquidação, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos ou encargos incidentes, calculados até a data do balanço.

g) Julgamentos e Estimativas

A administração do SENAR –AR/RJ não identificou pressupostos relativos ao futuro, julgamentos e/ou estimativas realizadas ou a realizar que geram incertezas sobre as Demonstrações Contábeis divulgadas.

4. PROCEDIMENTOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16 e a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros. As demonstrações contábeis foram, para a Prestação de Contas, em conformidade com a Portaria TCU nº 123 de 12/05/2011 e Decisão Normativa TCU nº 117 de 19/10/2011, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.443 de 1992, NBC TSP 01, 02, 11, 12 E 13.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As aplicações financeiras são representadas por investimentos em títulos de liquidez imediata, demonstradas pelo valor original e acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. A disponibilidade de recursos para as aplicações financeiras é tomada com base no fluxo de caixa, considerando a necessidade de desembolsos. As aplicações Financeiras estão segregadas em três grupos: Aplicações Financeiras - Recursos Próprios com saldo no valor de R\$ 3.679.967 (três milhões e seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais), Aplicações Financeiras - Recursos de Convênios com saldo de R\$ 1.842.572 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais) e Aplicações Financeiras - Recursos Contratos, Termos de Adesão com saldo de R\$ 109.685 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Sobre a disponibilidade de recursos para aplicação é tomada com base no fluxo de caixa, considerando a necessidade de desembolsos.

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--|-------------------|-------------------|
| Caixa | - | - |
| Banco c/ Convênios | - | - |
| Banco Contratos e Termos Adesão | 573 | 4.452 |
| Aplicações Financeiras Rec. Próprio | 3.679.967 | 2.915.747 |
| Aplicações Financeiras Rec. Convênio | 1.842.572 | 319.181 |
| Aplicações Financeiras Rec.Cont.e Termos de Adesão | 109.685 | 119.904 |
| TOTAL | 5.632.797 | 3.359.284 |

6. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS A RECEBER

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--|----------------|----------------|
| Contribuição Sindical s/ Propriedade Rural | 2.576 | 4.799 |
| Lei 8315 INSS | 384.227 | 337.377 |
| RADI | 71.165 | 61.739 |
| REFINS | 474 | 522 |
| TOTAL | 458.442 | 404.437 |

As contas a receber são referentes as Receitas das Contribuições da Competência e recebida no mês subsequente.

7. RELAÇÕES ENTRE UNIDADES

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--------------|----------------|------------|
| Nivelamento | 176.077 | - |
| TOTAL | 176.077 | - |

A conta Nivelamento refere-se a devedor em decorrência por conta das provisões trabalhistas realizadas pelo referido Termo de Adesão. Para que tenha um registro contábil de forma mais adequada foi criado a conta de adiantamento.

8. ADIANTAMENTO POR CONTA DE VIAGENS

Os adiantamentos por conta de viagens se referem às solicitações de suprimentos que são aportados para os funcionários que exercem trabalho externo para custeio de despesas como combustíveis, alimentação, locomoção, hospedagem no período em viagem. E todos os adiantamentos são encerrados para fechamento do Exercício por motivo de férias coletivas da Entidade.

9. ADIANTAMENTO A TERCEIROS

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|---|----------------|---------------|
| Adiantamento a Fornecedores | 172.965 | 2.868 |
| Adiantamento Contrapartida Financeira Balde Cheio | 0,00 | 4.233 |
| Adiantamento Contrapartida Financeira Bule Cheio | 15.567 | 22.512 |
| TOTAL | 188.532 | 29.613 |

Os valores de Contrapartidas Financeiras referem-se aos repasses para cobrir as despesas conforme Plano de Trabalho aprovado ente as instituições Senar/Faerj para realização dos Programas. Os pagamentos são efetuados pela Faerj, sendo apresentada uma planilha de prestação de contas de cada Projeto, após aprovação realiza-se a despesa na conta Contratos, Convênios e Termos de Cooperação.

10. ADIANTAMENTO A EMPREGADOS

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--------------------------|------------|------------|
| Adiantamento 13º Salário | - | - |
| Férias | - | - |
| | | |
| TOTAL | - | - |

Os adiantamentos a empregados se referem a primeira parcela do 13º salário que zera a conta de adiantamento após o pagamento da segunda parcela no mês de dezembro/2020 e férias.

11. ESTOQUES

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| Estoques de Consumo - Rec. Próprios | 66.096 | 64.239 |
| Estoques de Consumo - Rec. Terceiros | 107.431 | 98.559 |
| | | |
| TOTAL | 173.528 | 162.798 |

Recursos Próprios representam materiais como: material de expediente, informática e limpeza, avaliados pelo custo de aquisição.

Recursos de Terceiros representam os materiais (cartilhas, folders e manuais) disponibilizados pelo SENAR Administração Central destinados ao consumo e a manutenção das atividades operacionais, avaliados pelo custo de aquisição.

12. IMOBILIZADO

Os bens do Ativo Imobilizado estão demonstrados pelo valor do custo de aquisição, deduzidos da depreciação, calculada pelo método linear, com as aplicações de taxas estimadas de vida útil dos bens.

| BENS TANGÍVEIS | TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO | SALDO EM 31/12/2019 | AQUISIÇÃO NO PERÍODO 1º, 2º, 3º e 4º TRIM | AJUSTE PERDA 1º, 2º, 3º e 4º TRIM | SALDO EM 31/12/2020 | SALDO DEPRECIÇÃO 31/12/2019 | DEPRECIÇÃO / BAIXA PERÍODO 1º, 2º, 3º e 4º TRIM | SALDO DEPRECIÇÃO ACUMULADO | IMOBILIZADO LÍQUIDO 31/12/2020 |
|-----------------------------|--------------------------|---------------------|---|-----------------------------------|---------------------|-----------------------------|---|----------------------------|--------------------------------|
| PREDIOS | 4% | 292.914 | - | - | 292.914 | -170.907 | -5.859 | -176.766 | 116.148 |
| INSTALAÇÕES E ADAPTAÇÕES | 10% | 17.051 | - | - | 17.051 | -17.051 | - | -17.051 | - |
| EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | 20% | 8.084 | - | - | 8.084 | -8.084 | - | -8.084 | - |
| MAQ.AP.UT.ESCRITÓRIO | 10% | 16.571 | - | - | 16.571 | -7.856 | -1.412 | -9.268 | 7.303 |
| EQUIP.MAQ.APAR.EM GERAL | 10% | 108.850 | 9.479 | - | 118.329 | -47.150 | -7.207 | -54.357 | 63.972 |
| MOB. EM GERAL MAT COPA | 10% | 136.360 | 2.163 | 972 | 139.495 | -64.238 | -8.364 | -72.601 | 66.894 |
| VEÍCULOS | 20% | 123.000 | - | - | 123.000 | -9.527 | -19.749 | -29.276 | 93.724 |
| TOTAL DO IMOBILIZADO | | 702.829 | 11.642 | 972 | 715.444 | -324.813 | -42.591 | -367.403 | 348.040 |

13. OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| Obrigações com encargos sociais | 75.707 | 79.210 |
| Obrigações Fiscais | 44.210 | 45.447 |
| Obrigações Fiscais / Terceiros | | |
| | | |
| TOTAL | 119.917 | 124.657 |

Registra os encargos e obrigações a recolher, no que se refere às obrigações previdenciárias e tributárias por parte da entidade. Estão devidamente conciliadas zerando após o recolhimento no mês seguinte.

14. FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--------------|----------------|----------------|
| Fornecedores | 102.252 | 119.245 |
| | | |
| TOTAL | 102.252 | 119.245 |

Referem-se à aquisição de serviços e produtos, que serão liquidados em seus vencimentos, conforme o respectivo contrato ou ordem de compra/serviço.

O saldo da conta de Fornecedores refere-se às apropriações de despesas a competência devida, mas liquidadas posteriormente.

15. RELAÇÕES ENTRE UNIDADES

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|-------------------------|----------------|---------------|
| Relações entre unidades | 107.431 | 98.559 |
| | | |
| TOTAL | 107.431 | 98.559 |

Referem-se a estoque de cartilhas, folders e manuais que o Senar Administração Central envia para as regionais, incluindo Rio de Janeiro. Contempla o mesmo saldo do item 10 – Estoques Recursos de Terceiros.

16. CONVÊNIOS A REALIZAR

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--------------|------------------|----------------|
| ATEG | 9.119 | 163.620 |
| ATEG 2020 | 1.507.816 | - |
| NCR | 27.576 | 99.309 |
| TOTAL | 1.544.511 | 262.929 |

Neste grupo são contabilizados saldos das verbas recebidas e destinadas a Projetos. São registradas na contabilidade na conta de passivo em contrapartida das contas bancárias abertas exclusivamente para esta finalidade, as quais integram os saldos das disponibilidades demonstrados na Nota Explicativa 05.

As divergências de valores entre conta de passivo e conta banco/aplicação se referem as apropriações e despesas com contrapartidas financeiras dos Convênios.

17. CONTRATOS E TERMOS DE ADESÃO

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--------------------|----------------|-----------------|
| BAR | - | (446) |
| NIVELAMENTO | 120.264 | (114.807) |
| REDE ETEC | - | 65.423 |
| ATEG SENAR CENTRAL | 54.360 | 9.822 |
| TOTAL | 174.624 | (40.008) |

Neste grupo são contabilizados os saldos dos Contratos e Termos de Adesão junto ao Senar Central. São registradas na contabilidade na conta de passivo em contrapartida as contas bancárias abertas exclusivamente para esta finalidade, as quais integram os saldos das disponibilidades demonstrados na Nota Explicativa 05.

18. APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|---------------------------|----------------|----------------|
| Apropriações Trabalhistas | 189.454 | 200.575 |
| TOTAL | 189.454 | 200.575 |

Neste grupo são apropriadas as provisões de 13º salário, férias e respectivos encargos.

19. PATRIMONIO LÍQUIDO

No confronto da Receita com a Despesa, o 4º Trimestre apresentou um superávit de R\$ 151.035 (cento e cinquenta e um mil e trinta e cinco reais).

Abaixo apresentamos os confrontos da Receita com a Despesa de todos os trimestres do exercício de 2020:

| | 1º Trim | 2º Trim | 3º Trim | 4º Trim | Exercício |
|---------------------|--------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| Superávit / Déficit | 2.089 | 463.367 | 525.920 | 151.035 | 1.142.411 |
| TOTAL | 2.089 | 463.367 | 525.920 | 151.035 | 1.142.411 |

20. RECEITAS

O critério adotado para a Contabilização das Contribuições Regimentais é o registro contábil pela Receita Líquida, ou seja, a arrecadação bruta descontada de 3,5% pela Secretaria da Receita Federal do Brasil como retribuição pelos serviços de recolhimento das contribuições sociais, conforme OF/CIRC/004/DAF/SE, de 20/02/2008 com fulcro no art. 3º, § 1º, da Lei 11.457, de 16/03/2007. Sobre o valor descontado incide ainda os descontos legais de 5% para a administração superior a cargo das Federações da Agricultura e Pecuária, 5% para a Confederação Nacional da Agricultura (CNA), 10% para a Administração Central do SENAR, e ainda há a retenção de 8% para o fundo formado para equalizar a arrecadação nacional - Recursos de Aplicação Direta (RADI).

O repasse líquido é formado pelos descontos acima, acrescido ao valor gerado % pela regional em relação a contribuição do RADI Nacional. O montante final pode ainda sofrer ajustes referentes a arrecadações provenientes do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS e do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR.

As Receitas Orçamentárias realizadas no 4º trimestre totalizaram R\$ 7.424.105 (sete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e cinco reais) englobando Receitas de Contribuições do Senar, Convênios com Instituições Privadas, Realizações de Programas e Projetos Especiais e Receitas Financeiras.

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--|-------------------|-------------------|
| Contribuições Sociais | 5.908.966 | 6.288.485 |
| Realização de Convênios | 278.716 | 367.866 |
| Realização de Programas e Projetos | 26.099 | 152.300 |
| Realização de Contratos e Termos de Adesão | 1.131.832 | 923.701 |
| Receitas Financeiras | 78.492 | 159.845 |
| Outras Receitas | - | 25.022 |
| TOTAL | 7.424.105 | 7.917.219 |

21. DESPESAS

As Despesas Orçamentárias até o 4º trimestre totalizaram R\$ 6.281.694 (seis milhões e duzentos e oitenta e um mil e seiscentos e noventa e quatro reais).

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Remuneração a Pessoal | 2.356.927 | 2.188.043 |
| Encargos Patronais | 879.070 | 682.494 |
| Material de Consumo | 171.223 | 319.734 |
| Serviços | 2.209.741 | 3.175.572 |
| Outras Despesas | 45.756 | 81.165 |
| Despesas Financeiras | 11.351 | 10.402 |
| Transferências Diversas | 41.245 | - |
| Benefícios a Pessoal | 446.682 | 423.256 |
| Impostos e Contribuições Sociais | 78.081 | 10.658 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 41.618 | 28.257 |
| TOTAL | 6.281.694 | 6.919.581 |

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e segurança. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

23. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Do ponto de vista tributário o SENAR-AR/RJ é uma entidade imune do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, por ser uma entidade civil sem fins lucrativos na forma de (SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO) que presta serviços para os quais foi instituída.

24. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme determina a ITG 2002(R1), para efeito de cumprimento Resolução aplicável às entidades sem fins lucrativos, não foi identificada a realização de trabalhos voluntários por parte dos colaboradores e/ou pelos membros integrantes dos Conselhos Fiscal, Administrativo e Consultivo desta Administração Regional. Diante disso, não há necessidade de reconhecer o valor Justo da Prestação do Serviço.

25. CONTINGÊNCIAS.

Não há depósito judicial.

26. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As prestações de Contas encerradas em 31 de dezembro de 2020 foram apreciadas pelos Conselho Fiscal Regional e pelo Conselho Administrativo no dia em 10 de fevereiro de 2020 ficando autorizado a conclusão das demonstrações contábeis e Notas Explicativas referente ao 4º trimestre de 2020.

Era o que tínhamos a relatar e a esclarecer em adendo às demonstrações contábeis hora apresentadas e encerradas.

27. NOTA TÉCNICA COVID-19

No 1º trimestre, o Governo Federal anunciou, no dia 16 de março de 2020, uma série de medidas econômicas emergenciais e estruturantes para mitigar os efeitos do corona vírus (COVID-19) na economia brasileira e garantir a manutenção de empregos. De acordo com o Governo Brasileiro uma das medidas para a manutenção do emprego previu, conforme Medida Provisória Nº 932, de 31 de março de 2020, entre outras medidas:

- Redução de 50% nas contribuições do Sistema “S” por 3 meses

A Medida Provisória teve abrangência de competência de 01/04/2020 até 30/06/2020 e impactou a arrecadação nas competências de maio a julho de 2020, nas quais foram reduzidas pela metade as alíquotas das contribuições devidas ao Sistema S, exceto ao Sebrae

que possui tratamento específico e, aumentou de 3,5% para 7% a retribuição à Receita Federal do Brasil – RFB.

Por isto, ressaltamos que estamos desconsiderando os impactos que todas as medidas de distanciamento social podem estar trazendo para a comercialização da produção rural, em decorrência da infecção humana pelo Corona vírus SARS-CoV-2 (COVID 19).

Sendo assim, conforme o Art. 1º, inciso IV, as contribuições ao Senar ficaram da seguinte forma:

Produtor Rural Pessoa Física – Contribuinte Individual e Segurado Especial

01/2020 – 03/2020 – 0,20% sobre a receita da comercialização da produção rural

04/2020 – 06/2020 – 0,10% sobre a receita da comercialização da produção rural

07/2020 – 12/2020 – 0,20% sobre a receita da comercialização da produção rural

Produtor Rural Pessoa Jurídica e Agroindústrias

01/2020 – 03/2020 – 2,50% sobre folha de pagamento

04/2020 – 06/2020 – 1,25% sobre folha de pagamento

07/2020 – 12/2020 – 2,50% sobre folha de pagamento

Produtor Rural Pessoa Jurídica e Agroindústrias

01/2020 – 03/2020 – 0,25% sobre a receita da comercialização da produção rural

04/2020 – 06/2020 – 0,125% sobre a receita da comercialização da produção rural

07/2020 – 12/2020 – 0,25% sobre a receita da comercialização da produção rural

A projeção Orçamentária da Arrecadação do Senar Rio de Janeiro para o Ano de 2020 foi de R\$ 6.305.480,00, considerando o cenário ideal, tomando por base a realização da arrecadação do 1º Semestre de 2019 e a projeção da arrecadação do 2º Semestre de 2019, aplicando o percentual de 2,6% de crescimento para o Ano de 2020.

A arrecadação do Rio de Janeiro já vinha apresentando uma queda significativa desde o início do ano, pois com a implantação do e-Social, não temos mais acesso as informações das empresas que estão recolhendo a contribuição, ficando impossível mapear se a queda se refere a um pequeno grupo de empresas ou a uma determinada cadeia produtiva. Somado

aos impactos da redução de alíquota e do próprio isolamento social, tivemos uma redução de 21,14% acumulados até junho de 2020.

A partir do mês de agosto de 2020 os valores arrecadados e repassados a Regional do Rio de Janeiro apresentaram um crescimento positivo em relação aos meses referente ao exercício de 2019.

| Mês | 2019 | 2020 | % 2019/2020 | % Acumulado |
|-----|------------|------------|-------------|-------------|
| Jan | 646.866,73 | 393.857,51 | -39,11 | -39,11 |
| Fev | 489.780,40 | 416.777,39 | -14,91 | -28,68 |
| Mar | 505.230,21 | 562.311,80 | 11,3 | -16,38 |
| Abr | 628.157,91 | 593.231,83 | -5,56 | -13,39 |
| Mai | 545.271,89 | 412.430,25 | -24,36 | -15,51 |
| Jun | 548.641,32 | 274.366,95 | -49,99 | -21,14 |
| Jul | 471.074,21 | 314.535,14 | -33,23 | -22,62 |
| Ago | 523.567,25 | 604.089,05 | 15,08 | -18,06 |
| Set | 555.636,28 | 591.418,20 | 6,44 | 15,29 |
| Out | 496.878,31 | 655.829,66 | 31,99 | -10,95 |
| Nov | 472.943,48 | 631.675,84 | 33,56 | -7,3 |
| Dez | 403.914,41 | 457.967,85 | 13,38 | -6,03 |

10 de fevereiro de 2021

Rodolfo Tavares
Presidente
CPF: 083.565.057-04

Carla Ribeiro Valle
Superintendente
CPF: 047.802.177-17

Uebia A S Moreira Ribeiro
Contador
CRC: RJ-119377/O-1
CPF: 107.787.607-66

NOTA EXPLICATIVA APÓS AUDITORIA SENAR CENTRAL.pdf

Código do documento 30363af5-1387-4ded-95c8-7e3358caae21



Assinaturas



Rodolfo Tavares
presidente@senar-rio.com.br
Assinou

Rodolfo Tavares



CARLA RIBEIRO VALLE
carla.valle@senar-rio.com.br
Assinou

Carla Ribeiro Valle



Uebia Aparecida Silva Moreira Ribeiro
uebia.moreira@senar-rio.com.br
Assinou

Uebia Aparecida Silva Moreira Ribeiro

Eventos do documento

25 Feb 2021, 13:54:18

Documento número 30363af5-1387-4ded-95c8-7e3358caae21 **criado** por UEBIA APARECIDA SILVA MOREIRA RIBEIRO (Conta 8deec234-80b9-4a5e-bcbd-906829ad5e18). Email :uebia.moreira@senar-rio.com.br. - DATE_ATOM: 2021-02-25T13:54:18-03:00

25 Feb 2021, 13:54:43

Lista de assinatura **iniciada** por UEBIA APARECIDA SILVA MOREIRA RIBEIRO (Conta 8deec234-80b9-4a5e-bcbd-906829ad5e18). Email: uebia.moreira@senar-rio.com.br. - DATE_ATOM: 2021-02-25T13:54:43-03:00

25 Feb 2021, 13:57:08

CARLA RIBEIRO VALLE **Assinou** (Conta 3af9b7cb-3dbf-4935-8c98-2a80318bacdb) - Email: carla.valle@senar-rio.com.br - IP: 200.142.97.66 (mx-200-142-97-66.mundivox.com porta: 45146) - Documento de identificação informado: 047.802.177-17 - DATE_ATOM: 2021-02-25T13:57:08-03:00

25 Feb 2021, 14:00:27

UEBIA APARECIDA SILVA MOREIRA RIBEIRO **Assinou** (Conta 8deec234-80b9-4a5e-bcbd-906829ad5e18) - Email: uebia.moreira@senar-rio.com.br - IP: 191.32.244.204 (191.32.244.204.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 47902) - Documento de identificação informado: 107.787.607-66 - DATE_ATOM: 2021-02-25T14:00:27-03:00

25 Feb 2021, 14:35:15

RODOLFO TAVARES **Assinou** (Conta d875bfd5-dd7b-4f4e-9101-71fac8031735) - Email: presidente@senar-rio.com.br - IP: 200.142.97.66 (mx-200-142-97-66.mundivox.com porta: 61690) - [Geolocalização: -22.90499999999998 -43.1775449](#) - Documento de identificação informado: 083.565.057-04 - DATE_ATOM:



2021-02-25T14:35:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8e457d99e71f9fb63e7b45cfcedd0548ecb2c07eb923a45817734f0d2ccde5aa

(SHA512):8c4beb677de235ba919d58c43c75c7b7297e58068295464eb8d72121e865f0553b66fe660804bb42a344b358b1655416582182497783dfa47b9e137459c38e04

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign